



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## EDITAL Nº005/2018/ARII

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº040/2012 – CEG/CONSEPE.**

A **Fundação Universidade do Amazonas** entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por meio de sua **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - ARII**, torna público o edital nº005/2018/ARII para seleção de alunos para bolsa de pesquisa nos termos da Resolução Nº 040/2012 – CEG/CONSEPE vinculado ao Projeto de Pesquisa “O processo de Internacionalização em casa da Universidade Federal do Amazonas: ameaças e oportunidades”.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 Possibilitar aos alunos da graduação da Universidade Federal do Amazonas a oportunidade de participar do Projeto de Pesquisa intitulado “O processo de Internacionalização em casa da Universidade Federal do Amazonas: ameaças e oportunidades” realizando atividades de coleta de dados, elaboração de relatórios e fluxogramas dos processos a serem executados na internacionalização em casa.

### 2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. Cada aluno selecionado receberá uma (01) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais) a serem pagos nos meses de novembro e dezembro de 2018.

2.2. É dever do aluno selecionado, comparecer todos os dias na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII/UFAM, no período de vigência da bolsa por quatro (04) horas consecutivas seja no período matutino ou vespertino de acordo com o turno escolhido na inscrição.



### 3. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

- 3.1. Apresentar relatório mensal;
- 3.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador do projeto;
- 3.3. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- 3.4. Assinar frequência.

### 4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 4.1. Por deficiência de frequência, número máximo de faltas (5);
- 4.2. Dificuldade de relacionamento com equipe/social;
- 4.3. Por desistência do aluno;
- 4.4. Por doença.

### 5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

NÚMEROS DE VAGAS	CURSOS	PERÍODO
02	DESIGN	1 MATUTINO – 1 VESPERTINO
02	DIREITO	1 MATUTINO – 1 VESPERTINO
02	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1 MATUTINO – 1 VESPERTINO
02	ADMINISTRAÇÃO	1 MATUTINO – 1 VESPERTINO

5.1. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição para que turno está se escrevendo e só será aceita uma inscrição por candidato. O modelo de ficha de inscrição encontra-se anexo a esse edital.

### 6. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para se inscrever, o candidato deverá obedecer às exigências a seguir:

- a) Ser brasileiro;



- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas e em disciplina no período 2018/2;
- c) Ter integralizado no mínimo 20% e não mais que 80% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso, no ato de sua inscrição;
- d) Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem a inscrição;
- e) Não estar recebendo nenhuma bolsa de estudos no referido período (novembro e dezembro de 2018).

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:**

7.1. Ficha de Inscrição preenchida, acessar o link abaixo:

<https://goo.gl/imz9ND>

7.2. Histórico escolar atualizado do candidato;

7.3. Comprovante de confirmação de matrícula no período de 2018/2;

7.4. Cópia do RG;

7.5. Cópia do CPF;

7.6. Comprovante de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão finalizadas (se houver);

## **8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

8.1. A entrega dos documentos será feita entre os dias 13 e 14/11 na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, das 8h as 11h30min e das 13h as 16h30min, no seguinte endereço Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho Setor Norte - Prédio da Reitoria - 1º Andar, Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Coroado 1, Fone: +55 92 3305-1181 Ramal: 1753;

8.1.1. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta;

8.1.2. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;



## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. As candidaturas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Avaliadora da ARII, formada para avaliar quaisquer assuntos referentes à homologação de inscrição e seleção de candidatos coordenados pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII”, conforme a Portaria Nº 4514/2013;

9.1.1. Coeficiente de rendimento acadêmico (CR); a ordenação desse item será feita de forma direta ou seja, o aluno que obtiver o maior coeficiente rendimento acadêmico (CR) terá a ordenação em primeiro (1º), assim como o segundo maior coeficiente de rendimento acadêmico (CR) terá ordenação em segundo (2º) e assim por diante.

9.1.2. Número de Reprovações (NR): a ordenação desse item será feita de forma inversa, ou seja, o aluno de que tiver menor número de reprovação terá a ordenação em primeiro (1º), assim como o aluno que tiver o segundo menor número de reprovação terá ordenação em segundo (2º).

9.1.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de Pesquisa, Extensão e Ensino (PEE) na UFAM, e publicação de trabalhos técnico-científicos (PTC), conforme a Resolução nº018/2007 – CEG/CONSEPE. A pontuação a ser atribuída a cada atividade está indicada entre parênteses;

I - São atividades complementares de **ENSINO** as ações desenvolvidas por meio das seguintes modalidades:

- a) Ministrante de curso de extensão e/ou debatedor em mesa redonda (1,0);
- b) Atividade de monitoria desenvolvida em relação às disciplinas oferecidas na área e conhecimento (0,75);
- c) Participação em Semana de Curso (0,5);
- d) Participação em Programa Especial de Treinamento – PET (0,5);
- e) Estágios não obrigatórios finalizados, vinculados ao Ensino de Graduação e à matriz curricular do curso em que o aluno se encontra matriculado (1,0).

II - São atividades complementares de **PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA** o conjunto de ações sistematizadas, coordenadas por um professor orientador, voltadas para a investigação de tema relevante na área de sua formação ou área afim:

- a) Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsa do PIBIC (1,0);



- b) Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em periódico com comissão editorial (1,0);
- c) Autor ou co-autor de capítulo de livro (1,0);
- d) Premiação em trabalho acadêmico (0,75);
- e) Apresentação de trabalho científico em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor (0,5).

III - São atividades complementares de **EXTENSÃO**:

- a) As desenvolvidas sob a forma de congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, fóruns, apresentações de painéis ou outras similares, como ouvinte ou participante direto (0,5);
- b) As desenvolvidas sob a forma de curso de extensão (0,5);
- c) Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos (0,75);
- d) Representação discente comprovada (0,75);
- e) 6.1.4 Nos itens 6.1.1 e 6.1.3 os candidatos homologados serão ordenados em função de maior pontuação. No item 6.1.2 os candidatos homologados serão ordenados em função de menor pontuação. Para determinar a ordenação final dos candidatos homologados, será utilizada a equação:

$$O_F = (O_{CR} + O_{NR} + O_{EN} + O_{PE} + O_{EX}) / 5$$

Sendo:

- O<sub>F</sub>: ordenação final
- O<sub>CR</sub>: ordenação no critério coeficiente de rendimento acadêmico
- O<sub>NR</sub>: ordenação no critério número de reprovações em disciplinas
- O<sub>EN</sub>: ordenação no critério de ensino
- O<sub>PE</sub>: ordenação no critério de pesquisa
- O<sub>EX</sub>: ordenação no critério de extensão

Caso haja empate, será usada como critério de desempate a maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



10.1. O resultados preliminares e final do processo seletivo serão divulgados no sítio da ARII, [www.arii.ufam.edu.br](http://www.arii.ufam.edu.br), nos dias 16 e 21 de novembro de 2018, respectivamente. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, pela internet, da publicação dos resultados.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil a partir do dia da divulgação do resultado preliminar;

11.2. O recurso deverá ser feito através de documento que será disponibilizado no site da ARII ([www.arii.ufam.edu.br](http://www.arii.ufam.edu.br)), o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado para o e-mail: [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).

11.3. Somente serão aceitos recursos interpostos com a finalidade de solicitar revisão do resultado da seleção.

## 12. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada através do site da ARII [www.arii.ufam.edu.br](http://www.arii.ufam.edu.br), de acordo com o calendário apresentado no item 5.1.1 do presente edital.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

13.2. A ARII divulgará, sempre que necessário, editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela "Comissão Permanente responsável por quaisquer assuntos referentes à homologação de inscrição e seleção coordenados pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, responsável pelo Processo Seletivo.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



#### 14. CALENDÁRIO

Período	Atividade Prevista
13 e 14/11/2018	Período das inscrições
16 de novembro de 2018	Divulgação resultado preliminar
19 de novembro de 2018	Período para interposição de Recurso
21 de novembro de 2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo

#### 15. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA NA UFAM

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII

Centro Administrativo - Prédio da Reitoria, 1º andar

Telefone: (92) 3305-1753

E-mail: [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br)

Home Page: <http://www.arii.ufam.edu.br/>

Manaus, 12 de novembro de 2018.

**Leda Duwe Leão Brasil**

Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais



**ANEXO I – EDITAL nº 005/2018/ARII**

**Ficha de Inscrição de Bolsista**

Nome:

Curso:

Matrícula:

Endereço:

Facebook:

E-mail:

Celular:

1 - Que outro idioma você domina?

2 - Qual seu domínio nessa língua?

( ) Lê

( ) Escreve

( ) Fala

3 - Descreva suas experiências de trabalho.

4 - Fale um pouco sobre sua área de domínio, suas capacidades dentro do seu curso.

5 - Fale sobre suas habilidades interpessoais.





ASSESSORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

**ARII**



6 - Qual sua opinião sobre trabalho em equipe?

7 – Comentários adicionais.

Manaus, ..... de ..... de 2018

---

Assinatura do Bolsista